

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 21, DE 11 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA MÉDICA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 06, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do **concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal**, conforme disposto a seguir:

1 **ALTERAR** a redação da alínea **J) GERIATRIA (CÓDIGO 810) – Requisitos**, do subitem 2.1.1 **Especialidades – Códigos 801 a 823 – do Cargo Médico (nível superior)**, que passa a ser a seguinte: “**Requisitos:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica na especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).”.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA